



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 113/2010

Boa Vista-RR, 9 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidoras, abaixo relacionadas, no período de 9 a 13 de março de 2010, para participar do Curso “ Sistema de Registro de Preços”, em São Paulo-SP.

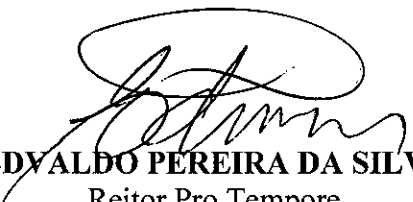
- **MARIA ALZIRA DE MELO NETA**
- **MARIA PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 9 de março de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore